

# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

**Of. 11/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 25 de março de 2025.**

Protocolo nº 0177/2025

Em 26/03/2025

LB

Responsável

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal.**

**Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 24 DE MARÇO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:**

## **DO EXECUTIVO:**

**PROJETO DE LEI Nº 16/25:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação de servidores, em caráter temporário de excepcional interesse público.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

## **DO LEGISLATIVO:**

**INDICAÇÃO Nº 08/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, realize a nomenclatura das ruas demonstradas no anexo e a denominação do caminhódromo, com os nomes sugeridos, bem como placa de identificação para tais.

**Deliberação: Aprovada por unanimidade.**

**INDICAÇÃO Nº 10/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de desenvolver um projeto de cabeceiras de bueiros pré-moldadas, variando com o diâmetro da tubulação de cada local específico.

**Deliberação: Aprovada por unanimidade.**

**INDICAÇÃO Nº 11/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de criação de uma horta Municipal.

**Deliberação: Aprovada por unanimidade.**



54 99705-9223



camaravilalangaro.rs.gov.br



contato@camaravilalangaro.rs.gov.br



@camara.vilalangaro



Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro



Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo*

**INDICAÇÃO Nº 12/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de auxiliar os suinocultores do município, que precisam adequar suas granjas às normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 13/2024.

**Deliberação:** Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovada por unanimidade.

**MOÇÃO DE APOIO Nº 04/25:** O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando o Manifesto à Nação: Os Equívocos de um Ministro da Justiça e Segurança Pública que não compreende as polícias, divulgado na quinta-feira, dia 20/03/2025, por diversas entidades representativas das forças de segurança pública no Brasil.

**Deliberação:** Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovada por unanimidade.

## PROPOSIÇÕES VERBAIS:

**SEM PROPOSIÇÕES PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.**

**PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 31/03/2025.**



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo*

*Atenciosamente,*



**Ver. Evandro Rovani**


*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

*Para:*

**Sr. Anildo Costella**

*Prefeito Municipal de Vila Lângaro*

*Nesta.*



*Ivania Giotti*

*Diretora Legislativa*



54 99705-9223

[camaravilalangaro.rs.gov.br](http://camaravilalangaro.rs.gov.br)

[contato@camaravilalangaro.rs.gov.br](mailto:contato@camaravilalangaro.rs.gov.br)

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024